



# Botucatu

## Semanário Oficial

**BOTUCATU, 30 DE MARÇO DE 2012 - ANO XXII - 1151**

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

# Botucatu comemora 157 anos com Fernanda Brum, César Menotti e Fabiano, e Jota Quest

(divulgação)

A cidade de Botucatu comemora seu 157º aniversário de emancipação político-administrativa no dia 14 de abril. Durante todo o mês uma vasta programação contemplará a realização de eventos e inaugurações de obras por parte da Prefeitura.

Para comemorar a data, entre os dias 12 e 15 de abril, o Largo da Catedral será transformado no palco de uma grande festa, com direito a shows, praça de alimentação, área infantil, feira de artesanato, entre outras atrações.

De acordo com Marcos Aparício Cordeiro, que dirige o setor de eventos da Prefeitura, nesse ano a cada dia será trabalhado um tema diferente durante a festa. "Com as atrações de peso e a melhoria na organização, a festa tem tudo para ser um sucesso. Levando em conta os anos anteriores acreditamos que nos quatro dias reuniremos mais de cinquenta mil pessoas".

Na quinta (12) será celebrada a "Noite Cultural". As festividades começam por volta das 18 horas e terão como atrações principais a apresentação da Orquestra Sinfônica Municipal e o Concurso Miss Botucatu 2012. A sexta-feira (13) será dedicada ao gospel, com várias grandes apresentações. O show principal fica por conta de Fernanda Brum.

No sábado (14), dia do ani-

versário da Cidade, a Praça de Alimentação Solidária funcionará a partir das 11 horas. Nesse dia, a principal atração é dedicada a quem gosta do estilo sertanejo. Quem sobe ao palco é a dupla César Menotti e Fabiano. A abertura do show ficará por conta da banda botucatuense ABR3.

Em no domingo (15), último dia de festa, as atividades na Praça da Catedral também começam por volta das 11 horas. Nesse dia, acontecerá um almoço beneficente, preparado por todas as entidades participantes na tenda da alimentação. A partir das 16 horas acontece a caminhada "Mulher Contra o Câncer", descendo a Avenida Dom Lúcio desde o Espaço Cultural. A noite será dedicada ao Pop Rock, começando com a banda botucatuense Rockwell, abrindo para a atração principal da noite, os mineiros do Jota Quest.

"Nesse ano resolvemos inovar com uma praça de alimentação solidária, que ocupará um amplo espaço em frente à Catedral, onde as entidades e clubes de serviço da nossa cidade serão os responsáveis pela comercialização dos produtos e o lucro total será revertido para as mesmas. Dentro da tenda da alimentação ainda poderá ser encontrado um palco interno, que contará com a música de diversos artistas botucatuenses todos os dias", informa



O pop rock dos mineiros do Jota Quest promete agitar o público botucatuense na noite do dia 15 de abril

Cordeiro.

**Miss Botucatu 2012** - Para as interessadas no concurso, as inscrições podem ser realizadas no site da Prefeitura de Botucatu ([www.botucatu.sp.gov.br/157](http://www.botucatu.sp.gov.br/157)

anos) e na Secretaria da Educação (Diretoria de Eventos) e é necessária apresentar uma foto. As participantes devem ter de 18 a 26 anos. A vencedora terá como prêmio a participação no concurso Miss São Paulo.

### Serviço

Comemoração do Aniversário da Cidade de Botucatu  
Local: Largo da Catedral  
Período:  
12/04 e 13/04 - das 18 às 23 horas  
14/04 e 15/04 - das 11 às 23 horas

## Virada Cultural trará Nando Reis, Negra Li e Luiz Melodia, em maio

(divulgação)

Foram anunciadas nesta semana as principais atrações que vão compor a programação da Virada Cultural Paulista 2012, que acontecerá nos dias 19 e 20 de maio, em Botucatu. O evento acontece pelo segundo ano consecutivo na Cidade, principalmente pelo prestígio do público e organização encontrada no Município em 2011.

Entre as atrações divulgadas previamente pelo Governo do Estado de São Paulo no dia 19 sobem ao palco a cantora Negra Li, Luiz Melodia, banda Creolina e o grupo de samba rock botucatuense Interpretando.

Já no dia 20 estão confirmadas as apresentações de Nando Reis, Comitatus (primeira banda cover no Brasil dos Beatles), Lucas Santana, Bady Assad, Anelis Assumpção e a Corporação Musical Damião Pinheiro Machado. Além desses shows Botucatu terá também peças teatrais, stand up e apresentações contemporâneas.

Esta é a sexta edição da Virada Cultural Paulista que chega a 24 cidades do interior e litoral de São Paulo. As cidades escolhidas para sediar o evento neste ano são: Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Campinas, Caraguatuba, Franca, Indaiatuba, Jundiá,

Marília, Mogi das Cruzes, Mogi-Guaçu, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa Bárbara D'Oeste, Santos, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Em 2011, mais de mil atrações reuniram um público de 1,7 milhão de pessoas em todo estado. Em Botucatu, as atrações foram conferidas por cerca de 20 mil pessoas.

O principal objetivo da Prefeitura agora é consagrar Botucatu no calendário oficial da Virada Cultural, permitindo que o público local tenha acesso à cultura de qualidade totalmente gratuita.



Negra Li e Luiz Melodia se apresentam dia 19, e Nando Reis toca no dia 20

## Abertas inscrições para atividades de culinária orgânica

Estão abertas as inscrições para as atividades de culinária orgânica que serão realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, nos meses de abril, maio, junho e julho. Os traba-

lhos acontecerão em dois módulos.

Inicialmente, serão realizadas, em encontros únicos, oficinas informativas com prática de panificação orgânica, tendo o limite de 20 vagas

por turma. Os interessados poderão escolher entre as datas 10, 17 e 24 de abril para assistir à palestra que será ministrada pela culinária Tezera Telles, das 14 às 16 horas na sede do FSS.

O segundo módulo consiste em um curso intensivo de formação de cozinheiras da culinária orgânica, que terá início no mês de maio e se estenderá até julho, somando, aproximadamente, um total

de doze encontros.

### Serviço

Fundo Social de Solidariedade  
Rua General Telles, 1434 Centro  
Telefone: 3813-8504

## Telefones úteis

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro  
(14) 3882-9666 / 3882-7666 / 3882-7616  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Cultura**  
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro  
(14) 3882-0133 / 3882-1489  
cultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414

**Secretaria de Administração**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1434  
administracao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura\*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)**  
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900  
\* **Subsecretaria de Agricultura**  
Rua Miguel Clotfi, 325 - Vila dos Médicos  
(14) 3882-9959 / 3882-6313  
agricultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Educação**  
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
(14) 3882-8498  
educacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(14) 3882-6261 / 3882-8100  
esportes@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Fazenda**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1423  
fazenda@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Governo**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Habitação**  
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés  
(14) 3882-9888  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Meio Ambiente**  
Rua General Telles, 1603 - Centro  
(14) 3882-1290  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3882-1414  
juridica@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Obras**  
Av. Itália, s/n - Lavapés  
(14) 3882-0233 / 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Planejamento**  
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro  
(14) 3814-1025  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Saúde**  
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Segurança e Direitos Humanos**  
Rua Vitor Atti, 145 - Lavadores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br  
GCM: 199

**Secretaria de Transporte**  
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés  
(14) 3882-9888 / 3813-3515  
vicente@botucatu.sp.gov.br  
DET: 156

**Poupatempo Botucatu**  
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro  
0800-772-3633 / 3811-1051

**Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"**  
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção  
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

**ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)**  
Avenida Santana, nº 323 - Centro  
(14) 3811-2610

**Acesso SP "Centro"**  
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro  
(14) 3814-7541

**Acesso SP "Rubião Júnior"**  
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior  
(14) 3813-0285

**Ouvidoria Municipal:** 0800-770-1188

**Prefeitura:** 3811-1414

## EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

**Jornalista Responsável**  
Igor Medeiros  
MTB: 45.825

**Redação:**  
Igor Medeiros

**Informações da Câmara**  
André Luis Lourenço

**Comentários, críticas e sugestões:**  
Praça Pedro Torres, nº 100  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3811-1531

**Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Impressão:**  
Rede Mais de Comunicação  
(Gráfica Diagrama)

# Botucatu expande Ensino de Jovens e Adultos

Aos 27 anos, Almir Ferreira de Albuquerque está novamente em frente a uma lousa. O tamanho das carteiras já não é a mesma, mas ainda assim é uma sala de aula. Coincidentemente, é a mesma sala em que a filha Giovana, de 6 anos, estuda no período da manhã. Filha esta que quando veio ao mundo exigiu dedicação exclusiva dele e da esposa, que na época deixaram de concluir o Ensino Médio.

Mas se é verdade que o mundo dá voltas, o industrial, que se considera um "predestinado", quer provar a si mesmo que desta vez não deixará a oportunidade de aprendizado novamente passar pela sua frente, muito menos não ser um exemplo para a filha. "Antigamente, quando era jovem, costumava riscar carteiras. Hoje tenho consciência daquilo que posso deixar para a minha filha. Se você não tem escolaridade, não se tem futuro", reflete.

Ele é apenas mais um de centenas que hoje fazem o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) em Botucatu, que neste ano foi expandido para a Escola Municipal "Dr. Cardoso de Almeida", no Centro. Agora são mais nove salas que recebem, no período noturno, 35 alunos cada, isto é mais de 300 estudantes.

Desde 1978, o chamado "Supletivo" se concentrava apenas no prédio da Escola Municipal "João Maria de Araújo Júnior", na Vila São Lúcio, que reúne mais de 680 alunos em 19 salas em todos os níveis de educação básica, da primeira série do Ensino Fundamental à terceira série do Ensino Médio.

Daniela Fernandes Thomé, diretora do EJA no Cardoso, conta que se fez necessária a criação de uma nova escola devido a crescente procura por vagas para o Ensino Médio. "Especialmente pelas empresas de Botucatu como a Caio Induscar, que enviou uma lista de alunos com necessidades de concluir os estudos, tanto Fundamental como Médio", completa. "A escola Supletivo da Prefeitura já tem bastante tradição e muitos dos alunos conseguem boas qualificações no mercado de trabalho, assim como ingresso em faculdades", afirma Daniela.



Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação

**No Cardoso são mais de 300 alunos no período noturno**

**Alfabetização Solidária** - Outra vertente impulsionada pela Educação é a da alfabetização voltada a pessoas a partir dos 15 anos, não letradas ou que não concluíram os estudos do Ensino Fundamental. Em Botucatu, o projeto que está em fase de expansão é encabeçado pela Alfabetização Solidária (Alfasol), entidade da sociedade civil criada em 1996 com a missão de disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educativas sustentáveis.

Neste ano são 14 turmas distribuídas nas seguintes escolas: Francisco Guedelha, no Parque Marajoara; João Queiroz Marques, no Distrito de Rubião Júnior; Américo Virgínio dos Santos, na Vila Santana; Luiz Tácito Virgínio dos Santos, no Jardim Flamboyant; Paulo Guimarães, no Jardim Brasil; Nair Amaral e 24 de Maio, no Parque 24 de Maio; José Antonio Sartori, no Jardim Eldorado; além do Asilo Padre Euclides, na Vila Auxiliadora.

Cada turma tem no mínimo 17 alunos, podendo chegar a 28. Os estudantes recebem material básico gratuito e livros didáticos. A intenção é que os alunos participantes do Alfasol sejam depois reinseridos no EJA.

Mais informações sobre os trabalhos da Alfasol em Botucatu podem ser obtidas pelo telefone 9664-5194 ou e-mail prof.everton.mac@hotmail.com. O site da Alfabetização Solidária é www.alfasol.org.br.

### Serviço

Escola Municipal Dr. Cardoso de Almeida  
Praça Professor Martinho Nogueira, s/nº - Centro  
Telefone: 3814-5656

Escola Municipal João Maria  
Praça Professora Camem Barbosa Garcia, 242 - Vila São Lúcio  
Telefone: 3882-9313

## Praças de Botucatu continuam a receber aulas de ginástica terapêutica e preventiva

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferece à população, desde 2011, aulas gratuitas de ginástica terapêutica e preventiva, uma prática conhecida como "Lian Gong".

As aulas são coordenadas pela instrutora Irani Celeste Sardella, acompanhada da fisioterapeuta Monica Inoue, e já contam com mais de 40 alunos. As atividades de segunda e quarta-feira são realizadas na Praça São José, no Centro, das 17 às 18 horas.

Já as aulas nas terças e quintas-feiras, que antes eram na Praça Cavalheiro-VirgínioLunardi, passaram a acontecer na Praça Alexandre Fleming, também na Vila dos Lavadores, das 8 às 9 horas da manhã. Esta mudança deve-se às novas adaptações e aparelhos do local, que estimulam os movimentos do corpo, além do grande número de pessoas que frequentam o lugar. Os interessados em participar devem procurar a instrutora no local e horário da atividade.

A ginástica "Lian Gong" tem como objetivo prevenir e tratar as dores no corpo, além de restaurar a sua movimentação natural. Ela pode ser praticada por pessoas de todas as idades, exceto por portadores de câncer em estado ativo da doença, mulheres nos primeiros meses de gestação, pessoas que se encontrem em fase aguda de inflamação ou infecção (fe-



Nathaly Silvestre / Secretaria de Comunicação

**Praça Alexandre Fleming tem recebido bom número de adeptos do Lian Gong**

bre, gripe forte, com inchaços e parasitoses graves) e por quem passou recentemente por cirurgias ou sofreu fraturas.

De acordo com Irani Celeste Sardella, instrutora da ginástica, após seis meses de prática, os alunos passarão por uma reavaliação com o objetivo de verificar os efeitos positivos da prática em

relação a qualidade de vida e o equilíbrio postural.

### Serviço:

Os interessados em saber mais sobre as aulas de "Lian Gong" podem entrar em contato com a instrutora Irani Celeste Sardella pelo telefone (14) 8111-1700.



## Prefeitura inicia recape completo de ruas no Residencial Arlindo Durant

Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação



Serão utilizadas mais de três mil toneladas de massa asfáltica no bairro

Em mais uma ação importante do Programa Mãos à Obra 2, a Prefeitura de Botucatu deu início ao recapeamento asfáltico de ruas do Residencial Arlindo Durant, região leste da Cidade. Há 11 anos, desde a inauguração do conjunto, esse tipo de serviço não era realizado. Por conta disso, o pavimento da maioria das ruas ficou bastante desgastado gerando transtornos para os moradores e para quem circula pelo local.

Os trabalhos foram iniciados pelas ruas José Oliveira Paixão, José Meneghin e Avenida Zenon Lotufo, a partir do cruzamento com a Rua Benedito Paganini. "O bairro inteiro será repicado. Serão mais de cinquenta quarteirões. Algumas ruas estão em situação muito ruim. Acredito que deveremos levar cerca de um mês para completar todo o serviço", informa o encarregado do setor de pavimentação e recape, José Marckis.

A Prefeitura utilizará mais de 3 mil toneladas de massa asfáltica para a recuperação de 34.160 metros quadrados de asfalto. O investimento ultrapassa os R\$ 860 mil.

João Mendes Lima, conhecido como João Fepasa, acompanhava os trabalhos de perto, bastante satisfeito. "Moro aqui há 25 anos e há muito tempo a gente esperava esse recape. As ruas estavam mesmo cheias de buracos porque o movimento aqui é bastante intenso. Está ficando bom demais, assim como aconteceu com a Cohab 2. Esse serviço da Prefeitura vai dar outra vista para o bairro", comentou.

Para o padreiro José Maria Lourenço, a chegada do recape contribui para a valorização do bairro. "Nas ruas que são corredores de ônibus o asfalto está bastante judiado. Agora vai ficar cem por cento. Vai valorizar nossas casas e isso é muito bom. Buraco, agora, só daqui quinze anos", brinca.

### Ruas beneficiadas com recape no Arlindo Durant:

| Nome da Rua/Avenida                    | Metragem |
|----------------------------------------|----------|
| Rua José Oliveira Paixão .....         | 640,00   |
| Rua José Meneghin .....                | 560,00   |
| Av. Zenon Lotufo .....                 | 4.160,00 |
| Rua Jair Aparecido Contessoti .....    | 800,00   |
| Rua Vicente Lanzaro .....              | 920,00   |
| Rua Joaquim Batista Bueno .....        | 2.120,00 |
| Rua José Américo Tavares .....         | 2.120,00 |
| Rua Francisco de Assis Domingues ..... | 2.120,00 |
| Rua José Vizotto .....                 | 880,00   |
| Rua Jácomo Magnani .....               | 400,00   |
| Rua João de Souza .....                | 5.120,00 |
| Rua Aécio Ramos .....                  | 5.120,00 |
| Rua Luis Carnietto .....               | 3.840,00 |

## Pavimentação e recape em outras ruas da cidade

Além do Arlindo Durant, a Prefeitura tem levado asfalto novo a outros pontos de Botucatu que sofrem com o desgaste da pista. O objetivo é melhorar as condições de tráfego oferecendo mais conforto e segurança para motoristas e pedestres.

Com intensa circulação de veículos já que compõe o corredor de ônibus em direção ao campus da Unesp, a Rua Visconde do Rio Branco teve o trecho de 1.840 metros quadrados entre as ruas Dr. José Adriano Marrey Júnior e Reverendo Francisco Lotufo totalmente recuperado.

Outra via importante que recebeu atenção especial da Prefeitura foi a avenida Paula Vieira, na Vila Ema. Em alguns trechos o pavimento de paralelepípedo foi substituído pelo asfalto. Foram repicados 4.720

metros quadrados de asfalto. Depois disso, o mesmo trabalho foi estendido à Rua Pandiá Calógeras, ligação com a Vila Maria, que foi completamente recuperada, num total de 2.400 metros quadrados.

Também foi executada a pavimentação de 1.200 metros quadrados de asfalto na Rua Ranimiro Lotufo, na Vila São Benedito. Há anos a obra era aguardada por moradores e pelos empresários e funcionários da Incubadora de Empresas que funciona no local.

O asfalto ainda chegou a um trecho da Rua Silvestre Bártoli que permitirá acesso ao loteamento Plaza Martin, na região norte da Cidade. A Secretaria de Obras também conclui a pavimentação da Avenida Aeroporto, que passa ao lado do novo Fórum, no Jardim Riviera.

## Poupatempo já, em um ano, realizou mais de 161 mil atendimentos em Botucatu

Nothaly Silvestre / Secretaria de Comunicação



Unidade presta serviços como emissão de RG e carteira de habilitação em até 48 horas

Em um ano de operação, o posto do Poupatempo em Botucatu já realizou mais de 161 mil atendimentos, o que dá uma média pouco superior a 13 mil por mês. O equipamento, inaugurado em janeiro de 2011, se tornou uma das principais conquistas da atual Administração Municipal junto ao Governo do Estado de São Paulo e desde então tem proporcionado facilidades nos serviços públicos prestados aos cidadãos não apenas de Botucatu, mas também de outras cidades da região.

Do total de atendimentos, 21% correspondem aos serviços públicos eletrônicos disponibilizados no e-poupatempo, que contabiliza mais de 34 mil acessos. Os mais procurados são: o cadastro e a consulta aos créditos da Nota Fiscal Paulista, com 9,8 mil acessos; a emissão da segunda via do CPF, com 6,8 mil acessos; e o preenchimento do formulário eletrônico do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) – primeira etapa para o primeiro registro de veículos, com 3,7 mil atendimentos.

Outros serviços bastante procurados são: primeira e segunda via da Carteira de Identidade - 16,8 mil emissões; renovação, segunda via e troca da permissão pela definitiva da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - 11 mil; Licenciamento de Veículos - 7 mil; Attestados de Antecedentes Criminais - 6 mil; e Carteiras de Trabalho - 3,9 mil.

Na avaliação de Flávia Marberba, administradora do Poupatempo em Botucatu, o serviço tem ficado mais conhecido e os cidadãos mais conscientes de seus direitos. "Essa exigência do cidadão só nos estimula em

provar que o serviço público pode ser sim de excelente qualidade", diz.

Além de atender bem, o Poupatempo tem a missão de ser ágil. Por este motivo, no exato momento em que a pessoa entra na unidade já é abordada por funcionários que têm o papel de direcioná-la ao setor desejado. Conforme avaliação interna, feita junto aos usuários, a unidade do Poupatempo em Botucatu chega a registrar uma aprovação de 99,6%, o que prova a excelência nos atendimentos.

Na emissão de uma segunda via de RG, por exemplo, a pessoa chega a ser atendida entre 15 a 20 minutos e ter em mãos o documento em até 48 horas. Antes do Poupatempo, quem morava em Botucatu não tinha essa opção e só retirava o RG em um prazo médio de 15 dias junto à delegacia. Para CNH era a mesma coisa. De sete a 15 dias para emitir um documento no Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito), que hoje o Poupatempo fornece em até 24 horas.

"E mesmo aquelas pessoas que entram na unidade, com outras dúvidas que não podemos atender, também fornecemos informações para que o cidadão seja direcionado e resolva sua pendência", completa Flávia.

**Sobre o Poupatempo** - Instalado em uma área de pouco mais de 1.100 m², o Poupatempo Botucatu tem capacidade de absorver 59 mil atendimentos mensais. A equipe é formada por pouco mais de 100 funcionários, distribuídos entre contratados e servidores públicos.

A unidade oferece mais de 50 serviços presenciais e dois

mil eletrônicos, prestados por sete órgãos: Acessa SP (acesso gratuito à Internet), Detran (Departamento Estadual de Trânsito), e-poupatempo (serviços públicos eletrônicos), Instituto de Identificação (IIRGD), Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), Secretaria da Fazenda e Banco do Brasil.

O Poupatempo Botucatu conta com diversos novos mecanismos que estão modernizando e otimizando ainda mais os serviços do Programa: o Sintonia, sistema que monitora os tempos de execução dos serviços em mesa e coleta a opinião do cidadão sobre o atendimento recebido, fazendo a gestão dos serviços do Instituto de Identificação, Detran e Secretaria do Emprego, e os terminais eletrônicos para o pagamento da taxa de emissão da 2ª via do RG e o licenciamento de veículo por meio de cartão de débito, que eliminam a necessidade de o cidadão passar pelo Banco.

O Poupatempo é um Programa do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão Pública e administrado pela Prodesp - Tecnologia da Informação. Desde a inauguração do primeiro Posto, em 1997, o programa prestou mais de 272 milhões de serviços.

**Serviço**  
Poupatempo Botucatu  
Endereço:  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 - Centro  
Funcionamento:  
segunda a sexta-feira - 9 às 18 horas  
sábados - 9 às 13 horas  
Informações:  
Disque Poupatempo:  
0800 - 772-3633

## Cultura abre inscrições para oficinas de desenho, pintura, xilogravura e poéticas visuais

Estão abertas até o dia 19 de abril as inscrições para os ateliers da Secretaria Municipal de Cultura que serão desenvolvidos durante o ano. O objetivo é aprimorar e proporcionar a prática em algumas linguagens das artes visuais como desenho, pintura, xilogravura e poéticas visuais.

As aulas acontecerão entre os meses de abril e novembro, e os interessados deverão ter afinidade com as áreas de expressão. Cada

participante poderá inscrever-se em mais de uma oficina, mas será selecionado apenas para uma delas, exceto se houver disponibilidade de vaga após o término do período de inscrição.

Os cursos são gratuitos e têm vagas limitadas, exceto para a oficina aberta de desenho e poéticas visuais. Portanto haverá uma pré-inscrição que deverá ser feita no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins (MAC),

com o preenchimento da ficha e da carta de interesse para a seleção das vagas. Elas também poderão ser preenchidas durante o curso, se houver desistência do participante.

O início das atividades será a partir do dia 23 de abril na própria Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Dom Lúcio, 755, no Centro. Outras informações pelo telefone (14) 3882-1489 ou e-mail: macbtu@botucatu.sp.gov.br.

### Atelier de xilogravura

Coordenadora: Elisete Alvarenga  
Quarta-feira: das 17h30 às 21h30 - Início: 25 de abril

### Atelier de aquarela

Coordenadora: Ana Claudia Fernandes Cassetari  
Segunda: 18h30 às 20h30  
Sexta: 9 às 11 horas - Início: 23 e 27 de abril

### Atelier de poéticas visuais

Coordenador: Everton Roberto Oliveira  
Quinta: 1ª turma: 15 às 17 horas  
2ª turma: 18 às 20 horas - Início: 26 de abril

### Atelier aberto de desenho

Coordenador: Marcelo Teixeira  
Terça: 14 às 16 horas  
Início: 24 de abril

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### LEI COMPLEMENTAR Nº 944

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 013/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus

serviços

METAS

| INDICADORES                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda da área (%) | percentual        | 100,00         | 100,00        |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                        | 2010 | 2011   | 2012   | 2013   |
|------------------------------------|------|--------|--------|--------|
| Atendimento da demanda da área (%) | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 187.815.113,58

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICIPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 2.058

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

| METAPOR EXERCÍCIO |      |        |        |          |
|-------------------|------|--------|--------|----------|
| 2010              | 2011 | 2012   | 2013   | META PPA |
| 0,00              | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

| CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) |      |              |            |  |
|------------------------------|------|--------------|------------|--|
| 2010                         | 2011 | 2012         | 2013       |  |
| 0,00                         | 0,00 | 1.180.000,00 | 800.000,00 |  |

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICIPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-

COS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

METAPOR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011 | 2012   | 2013   | META PPA |
|------|------|--------|--------|----------|
| 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 260.000,00

| 2010 | 2011 | 2012       | 2013      |
|------|------|------------|-----------|
| 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 140.00,00 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vilegas

### LEI COMPLEMENTAR Nº 945

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 014/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-

NISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços

METAS

| INDICADORES                        | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento da demanda da área (%) | Percentual        | 100,00         | 100,00        |



CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 77.321.078,58  
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
 (x) INCLUSÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03  
 FUNÇÃO: URBANISMO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15  
 SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453  
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003  
 AÇÕES  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.058  
 METAFÍSICA  
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
 100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.180.000,00  
 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
 (x) INCLUSÃO  
 UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03  
 FUNÇÃO: URBANISMO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15  
 SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453  
 PROGRAMA:  
 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003  
 AÇÕES  
 ATIVIDADE:  
 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003  
 METAFÍSICA  
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
 100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 120.000,00  
 Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta                               | Órgão      | Fonte | Valor      |
|-------------------------------------|------------|-------|------------|
| 02.22.03.15.453.0003.1003.4.4.90.51 | Transporte | 01    | 120.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.30 |            | 01    | 400.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.34 |            | 01    | 120.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.35 |            | 01    | 20.000,00  |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.39 |            | 01    | 400.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.47 |            | 01    | 10.000,00  |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.93 |            | 01    | 150.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.4.4.90.52 |            | 01    | 80.000,00  |

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) – Outorga Lote 01 e 02; e,
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Receita de serviço de Transporte Coletivo, na importância de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
 Vilma Vilegas

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 946

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 015/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:  
 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
 (x) ALTERAÇÃO  
 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003  
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00  
 OBJETIVO:  
 Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

#### JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

#### METAS

| INDICADORES                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda da área (%) | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

#### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                       | 2010 | 2011   | 2012   | 2013   |
|-----------------------------------|------|--------|--------|--------|
| Atendimento a demanda da área (%) | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA(R\$) 187.835.113,58

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

#### METAPOR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011   | 2012   | 2013   | META PPA |
|------|--------|--------|--------|----------|
| 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.700.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2010      | 2011       | 2012         | 2013       |
|-----------|------------|--------------|------------|
| 12.000,00 | 595.000,00 | 1.314.000,00 | 791.500,00 |

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.032

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 2,00             | 06                |

#### METAPOR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | META PPA |
|------|------|------|------|----------|
| 0,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00     |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.780.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011       | 2012       | 2013       |
|------|------------|------------|------------|
| 0,00 | 980.000,00 | 850.000,00 | 950.000,00 |

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

#### JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição

demográfica e cultural do nosso município

**METAS**

| INDICADORES                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda da área | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

| INDICADORES                   | 2010 | 2011   | 2012   | 2013   |
|-------------------------------|------|--------|--------|--------|
| Atendimento a demanda da área | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.464.350,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

**METAPOR EXERCÍCIO**

| 2010 | 2011   | 2012   | 2013   | META PPA |
|------|--------|--------|--------|----------|
| 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.572.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011       | 2012       | 2013       |
|------|------------|------------|------------|
| 0,00 | 569.000,00 | 477.000,00 | 526.700,00 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

**LEI COMPLEMENTAR Nº 947**

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 016/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos

seus serviços.

**METAS**

| INDICADORES                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda da área (%) | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 77.341.078,58

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-

NICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:

TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.314.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.032

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 2,00             | 06                |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 850.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO: Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município

**METAS**

| INDICADORES                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento a demanda da área | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 2.166.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020

METAFÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------|-------------------|
| 100,00           | 01                |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 477.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão           | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------|-------|-------------|
| 02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39 | Desenvolvimento | 01    | 120.000,00  |

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os



recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Conta do Orçamento                  | Órgão    | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|----------|-------|-------------|
| 02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39 | Cultura  | 01    | 20.000,00   |
| 02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41 | Encargos | 01    | 100.000,00  |

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 948**

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 021/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00

OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da

demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.868.137,42

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

METAPOR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.488.823,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 4.435.323,00 53.500,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da

demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 3.988.900,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03

FUNÇÃO:

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO:

POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

METAPOR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

0,00 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.106.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013

0,00 0,00 746.400,00 360.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da

demanda operacional da área Percentual 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2010 2011 2012 2013

Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 71.826.150,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451  
PROGRAMA:  
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012  
AÇÕES  
PROJETO:  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-  
COS

| QUANTIDADE | TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------|-------|-------------------|
| 100,00     |       | 01                |

METAPOR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011   | 2012   | 2013   | META PPA |
|------|--------|--------|--------|----------|
| 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00   |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.813.000,00  
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011         | 2012         | 2013       |
|------|--------------|--------------|------------|
| 0,00 | 1.500.000,00 | 3.813.000,00 | 500.000,00 |

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-  
NICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA:  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02  
FUNÇÃO:  
URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15  
SUBFUNÇÃO:  
SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452  
PROGRAMA:  
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012  
AÇÕES  
PROJETO:  
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS  
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006  
META FÍSICA

| QUANTIDADE | TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------|-------|-------------------|
| 90,00      |       | 01                |

METAPOR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011  | 2012  | 2013  | META PPA |
|------|-------|-------|-------|----------|
| 0,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00    |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 13.168.000,00  
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2010 | 2011         | 2012         | 2013         |
|------|--------------|--------------|--------------|
| 0,00 | 7.500.000,00 | 4.668.000,00 | 1.000.000,00 |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 27 de março de 2012.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
Vilma Vileigas

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 949

de 27 de março de 2012.  
(Projeto de Lei Complementar nº 022/2012)  
“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
(x) ALTERAÇÃO  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE ESPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00  
OBJETIVO:  
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes  
JUSTIFICATIVA:  
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.  
METAS

| INDICADORES                                | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento da demanda operacional da área | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.899.137,42  
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-  
NICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA:  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03  
FUNÇÃO:  
DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27  
SUBFUNÇÃO:  
DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812  
PROGRAMA:  
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006  
AÇÕES  
PROJETO:  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLI-  
COS

| QUANTIDADE | TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------|-------|-------------------|
| 100,00     |       | 01                |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.435.323,00  
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
(x) ALTERAÇÃO  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00  
OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:  
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

| INDICADORES                                | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento da demanda operacional da área | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                | 2010 | 2011   | 2012   | 2013   |
|--------------------------------------------|------|--------|--------|--------|
| Atendimento da demanda operacional da área | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.228.400,00  
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MU-  
NICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA:  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03  
FUNÇÃO:  
SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06  
SUBFUNÇÃO:  
POLICIAMENTO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009  
AÇÕES  
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015  
META FÍSICA

| QUANTIDADE | TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------|-------|-------------------|
| 100,00     |       | 01                |

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 746.400,00  
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO  
(x) ALTERAÇÃO  
PROGRAMA:  
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00  
OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

#### JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

#### METAS

| INDICADORES                                | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Atendimento da demanda operacional da área | Percentual        | 100,00         | 100,00        |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 23.692.450,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.813.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

90,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.668.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.254.523,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão     | Fonte | Valor (R\$)  |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 01    | 939.073,00   |
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 02    | 2.800.000,00 |
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 05    | 646.250,00   |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39 | Segurança | 01    | 1.500,00     |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52 | Segurança | 01    | 6.300,00     |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39 | Segurança | 05    | 68.600,00    |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52 | Segurança | 05    | 311.800,00   |
| 02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 | Obras     | 01    | 413.000,00   |
| 02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 | Obras     | 05    | 500.000,00   |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 01    | 172.700,00   |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 02    | 1.100.000,00 |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 05    | 295.300,00   |

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$1.532.573,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais); e,

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.721.950,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

#### LEI N.º 5.347

de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador André Rogério Barbosa)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LEONTINO TEIXEIRA PINTO**”, a Rua “13”, localizada no Loteamento “Jardim Botucatu”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

#### DECRETO N.º 8.994

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos dias 22 a 23 de março pf. Botucatu estará recebendo a visita oficial do Ilustríssimos Senhores Rafael Abílio Público e Marco Antonio Pellegrini e da Ilustríssima Senhora Aline Oliveira Moraes, em razão da etapa municipal da Conferência sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 22 a 23 de março pf, os Senhores RAFAEL ABÍLIO PÚBLICO e MARCO ANTONIO PELLEGRINI e a Senhora ALINE OLIVEIRA MORAIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

#### DECRETO N.º 9.004

de 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 22 de março pf. Botucatu estará recebendo a visita oficial do Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Pellegrini, digníssimo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em razão da etapa municipal da Conferência sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de março pf, o Senhor MARCO ANTONIO PELLEGRINI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

#### DECRETO N.º 9.005

de 21 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.237/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$11.860,00 (onze mil e oitocentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão         | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|---------------|-------|-------------|
| 02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.30 | Meio Ambiente | 01    | 822,00      |
| 02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39 | Meio Ambiente | 01    | 11.038,00   |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas



**DECRETO Nº 9.006**

de 23 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.773/12; consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011 e artigos 6º e 17 da Lei Complementar nº 887/11, alterada pela Lei Complementar 907/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão           | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------|-------|-------------|
| 02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.36 | Desenvolvimento | 01    | 60.000,00   |

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Conta do Orçamento                  | Órgão           | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------|-------|-------------|
| 02.23.04.23.691.0015.2035.3.3.50.41 | Desenvolvimento | 01    | 60.000,00   |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

**DECRETO Nº 9.007**

de 23 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.991/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar, até o limite de R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão              | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------|-------|-------------|
| 02.25.01.08.122.0017.2041.3.3.90.39 | Assistência Social | 01    | 20.000,00   |
| 02.25.01.08.122.0017.2041.3.3.90.93 | Assistência Social | 01    | 20.000,00   |
| 02.26.01.08.244.0017.1018.4.4.90.61 | Assistência Social | 01    | 204.000,00  |
| 02.26.01.08.244.0017.2042.3.3.90.39 | Assistência Social | 01    | 60.000,00   |

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Conta do Orçamento                  | Órgão              | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------|-------|-------------|
| 02.25.01.08.122.0017.2041.3.3.90.30 | Assistência Social | 01    | 40.000,00   |

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

**DECRETO Nº 9.008**

de 27 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.382/10 e consoante Lei Complementar nº 945/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta                               | Órgão      | Fonte | Valor      |
|-------------------------------------|------------|-------|------------|
| 02.22.03.15.453.0003.1003.4.4.90.51 | Transporte | 01    | 120.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.30 |            | 01    | 400.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.34 |            | 01    | 120.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.35 |            | 01    | 20.000,00  |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.39 |            | 01    | 400.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.47 |            | 01    | 10.000,00  |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.93 |            | 01    | 150.000,00 |
| 02.22.03.15.453.0003.2058.4.4.90.52 |            | 01    | 80.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) – Outorga Lote 01 e 02; e,

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Receita de serviço de Transporte Coletivo, na importância de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

**DECRETO Nº 9.009**

de 27 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.868/12 e consoante Lei Complementar nº 947/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão           | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------|-------|-------------|
| 02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39 | Desenvolvimento | 01    | 120.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Conta do Orçamento                  | Órgão    | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|----------|-------|-------------|
| 02.13.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39 | Cultura  | 01    | 20.000,00   |
| 02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41 | Encargos | 01    | 100.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

**DECRETO Nº 9.010**

de 27 de março de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 5.814/12; 5.815/12; 5.690/12 e consoante Lei Complementar nº 949/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar, até o limite de R\$7.254.523,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta do Orçamento                  | Órgão     | Fonte | Valor (R\$)  |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 01    | 939.073,00   |
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 02    | 2.800.000,00 |
| 02.07.03.27.812.0006.1003.4.4.90.51 | Esporte   | 05    | 646.250,00   |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39 | Segurança | 01    | 1.500,00     |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52 | Segurança | 01    | 6.300,00     |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.39 | Segurança | 05    | 68.600,00    |
| 02.10.03.06.181.0009.2015.4.4.90.52 | Segurança | 05    | 311.800,00   |
| 02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 | Obras     | 01    | 413.000,00   |
| 02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51 | Obras     | 05    | 500.000,00   |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 01    | 172.700,00   |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 02    | 1.100.000,00 |
| 02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51 | Obras     | 05    | 295.300,00   |

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$1.532.573,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais); e,

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.721.950,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

**PORTARIANº 7.712**

de 8 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 51.203/2011 - Convite nº 080/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Eng.º Leandro Augusto Elias Destro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 51.203/2011 – Contrato nº 110/2012 - Convite nº 080/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.743**

de 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 10.582/2012 - Pregão n.º 125/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.744**

de 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 10.579/2012 - Pregão n.º 122/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Edivirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.745**

de 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 10.580/2012 - Pregão n.º 124/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Márcio Luís Jorgette*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.748**

de 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 10.639/2012 - Pregão n.º 127/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Valentino, Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.749**

de 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 10.638/2012 - Pregão n.º 128/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Meire Cristina Gêa, Nelson Lapostte, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.750**

de 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 10.637/2012 - Pregão n.º 129/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antônio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.751**

de 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 10.636/2012 - Pregão n.º 126/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.752**

de 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.407/2012 - Convite n.º 005/2012,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, *Clodoaldo Ap. Vieira Cardoso*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.407/2012 - Convite n.º 005/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.753**

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.131/2012 - Pregão n.º 130/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Tarcizio Simoneti Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.754**

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.281/2012 - Pregão n.º 134/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Paulo Stanley Júnior, João Aparecido de Moraes e André Augusto Gonzaga*, para comporem a Equipe de Apoio

a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.755**

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.280/2012 - Pregão n.º 132/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Paulo Stanley Júnior, João Aparecido de Moraes e André Augusto Gonzaga*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.756**

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.277/2012 - Pregão n.º 131/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIA N.º 7.757**

de 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.275/2012 - Pregão n.º 133/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Paulo Stanley Júnior, João Aparecido de Moraes e André Augusto Gonzaga*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIANº 7.759**

de 21 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 13.519/2011,

**R E S O L V E**

I.-DESIGNAR os servidores, *Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo*, como presidente, *Luiz Francisco Pereira de Moraes* e *Luciana Lungo Devidé*, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 13.519/2011, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II.-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III.-Fica revogada a Portaria n.º 7.211, de 28 de julho de 2011.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIAN.º 7.760**

de 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.325/2012 - Pregão n.º 052/2012,

**R E S O L V E:**

I -DESIGNAR, *Gerson Pescara*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.325/2012 - Pregão n.º 052/2012 - Contrato n.º 154/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIANº 7.761**

de 22 de março de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.806/12,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores, *Adilson Rocha*, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º 1SP190.134/0-3 e *Marco Antonio de Almeida Rezen-de*, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º 0400236275, para, respectivamente, exercerem as funções de *Gestor* e *Responsável Técnico* do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria n.º 7.747, de 19 de março de 2012.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
VILMA VILEIGAS  
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIAN.º 7.762**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I -DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.513/2012 - Pregão n.º 135/2012.

II -DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Danielle Casonato*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino*, *Izabel Aparecida Macedo* e *Lázaro Custodio de Oliveira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIAN.º 7.763**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I -DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.512/2012 - Pregão n.º 136/2012.

II -DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Fábio Valentino*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Nelson Victor Lapostte* e *Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIAN.º 7.764**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I -DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.511/2012 - Pregão n.º 137/2012.

II -DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Daniel Bergamini Ruiz* e *Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

**PORTARIAN.º 7.765**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I -DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.510/2012 - Pregão n.º 138/2012.

II -DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Luciano Pelícia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Leandro César Zarnardo Romanholi*, *Daniel Bergamini Ruiz*, *Fábio Valentino* e *José Carlos Sara-mela*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.766**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.509/2012 - Pregão n.º 139/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e José Carlos Saramelo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.767**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.514/2012 - Pregão n.º 140/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zarnardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Adriana de Souza Prearo e Luís Alberto Piazzentini*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.769**

de 21 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Processos Administrativos n.ºs 45.279/10; 3.405/11 e 5.644/11,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, *Magda Regina Cagnon Troncarelli*, como presidente, *Wagner Codello e Adauto de Jesus Pereira*, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos Processos Administrativos n.ºs 45.279/10; 3.405/11 e 5.644/11, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria n.º 7.444, de 1º de novembro de 2011.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.770**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6391/2012 - Pregão n.º 060/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Wesley Martinez Young*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.640, de 16 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.771**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6556/2012 - Pregão n.º 062/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Wesley Martinez Young*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.647, de 17 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.772**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6558/2012 - Pregão n.º 064/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Wesley Martinez Young*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.645, de 17 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.773**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.643/2012 - Pregão n.º 141/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.774**

de 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 6582/2012 - Pregão n.º 066/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Wesley Martinez Young*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.658, de 17 de fevereiro de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.775**

de 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.840/2012 - Pregão n.º 142/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini*

Ruiz, Fábio Valentino, Jorge de Campos Júnior e Edgard de Oliveira Fernandes, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.776**

de 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 11.841/2012 - Pregão n.º 144/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **PORTARIAN.º 7.777**

de 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 11.839/2012 - Pregão n.º 143/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Gerson Pescara*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

#### **Convênio nº 059/12**

Processo Administrativo nº 1.235/2012

Convenientes: Município de Botucatu e ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: conscientização sobre a valorização da pessoa com deficiência e uma participação mais ativa na sociedade.

Valor: R\$25.920,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 19/03/2012

#### **Convênio nº 061/12**

Processo Administrativo nº 13.237/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo Asilo Padre Euclides

Objeto: valorização dos idosos pela sociedade em que vivem.

Valor: R\$46.730,88

Vigência: doze meses

Assinatura: 19/03/2012

#### **Convênio nº 062/2012**

Processo Administrativo nº 7.711/2012

Aditamento ao Convênio nº 052/11 - Processo Administrativo nº 49.241/10

Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o CENTRO ESPÍRITA “O CA-

MINHO DA VERDADE” – NÚCLEO ASSISTENCIAL “JOANA DE ANGELIS”

Objetivo: continuidade do projeto que visa proporcionar às crianças e adolescentes, condições básicas para o desenvolvimento de processo de autoestima, auto conceito.

Aditamento: prorroga o prazo para 4 de fevereiro de 2013 ficando acrescido do valor de R\$755.000,00

Assinatura: 28/02/2012

#### **Convênio nº 067/12**

Processo Administrativo nº 10.831/2012

Termo de Aditamento ao convênio nº 048/11

Convenientes: Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz

Objeto: continuidade do projeto crescer

Aditamento: prorroga o prazo para 4/02/2013 e ficando acrescido do valor de R\$475.000,00

Assinatura: 22/03/2012

#### **Convênio nº 068/12**

Processo Administrativo nº 10.829/2012

Termo de Aditamento ao convênio nº 049/11

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação El Shaddai

Objeto: atendimento a criança de quatro meses a cinco anos através de creche e educação infantil.

Aditamento: prorroga o prazo para 4/02/2013 e ficando acrescido do valor de R\$450.000,00

Assinatura: 22/03/2012

#### **Convênio nº 069/12**

Processo Administrativo nº 12.097/2012

Convênio 1514/2010-SE

Convenientes: Governo do Estado/Secretaria de Estado da Educação e o Município de Botucatu

Objetivo: desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado Município para Construções Escolares - reforma EE/EMF Prof. Paulo Guimarães

Valor: R\$777.343,68 – Estado; NIHIL – Município

Vigência: dois anos

Assinatura: 16/02/2012

#### **Convênio nº 070/12**

Processo Administrativo nº 12.098/2012

Convênio 1518/2010-SE

Convenientes: Governo do Estado/Secretaria de Estado da Educação e o Município de Botucatu

Objetivo: desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado Município para Construções Escolares - reforma EMEF Prof. Martinho Nogueira

Valor: R\$709.946,08 – Estado; NIHIL – Município

Vigência: dois anos

Assinatura: 16/02/2012

#### **Convênio nº 071/12**

Processo Administrativo nº 12.099/2012

Convênio 1515/2010-SE

Convenientes: Governo do Estado/Secretaria de Estado da Educação e o Município de Botucatu

Objetivo: desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado Município para Construções Escolares - reforma EE/EMEF Prof. Raymundo Cintra

Valor: R\$682.709,69 – Estado; NIHIL – Município

Vigência: dois anos

Assinatura: 16/02/2012

#### **Convênio nº 072/12**

Processo Administrativo nº 12.100/2012

Convênio 1517/2010-SE

Convenientes: Governo do Estado/Secretaria de Estado da Educação e o Município de Botucatu

Objetivo: desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado Município para Construções Escolares - reforma EE/EMEF Prof. Francisco Guedelha

Valor: R\$485.801,28 – Estado; NIHIL – Município

Vigência: dois anos

Assinatura: 16/02/2012

#### **Convênio nº 073/12**

Processo Administrativo nº 12.101/2012

Convênio 1516/2010-SE

Convenientes: Governo do Estado/Secretaria de Estado da Educação e o Município de Botucatu

Objetivo: desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado Município para Construções Escolares - reforma EE/EMEF Prof. Américo Virgílio dos Santos

Valor: R\$740.655,74 – Estado; NIHIL – Município

Vigência: dois anos

Assinatura: 16/02/2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Chamada Pública n.º 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres n.º 100, centro, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.634.101/0001-15**, representado neste ato pelo **PREFEITO JOÃO CURY NETO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 8 de março a 29 de junho de 2012. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de maio, às 17:00 horas, na Secretaria Adjunta de Agricultura e Abastecimento de Botucatu, com sede na Rua Miguel Cioffi, n.º 325 – Vila dos Médicos.

### 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| <b>Acelga</b> , fresca, de primeira apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 2 kg cada.                                                                                                             | 400    | Pés   |
| <b>Alface</b> , convencional, lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 270 grs cada. | 30.000 | Pés   |
| <b>Alho</b> , bulbo, interiço, nacional de boa qualidade, compacto e firmes, em defeitos sérios, apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada                                                                                                                                                                                                       | 600    | Kg    |
| <b>Banana-nanica</b> , em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo imediato e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs.                                                                                                                                                                     | 30.000 | Kg    |
| <b>Beterraba</b> , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.000  | Kg    |
| <b>Brócolis</b> fresca, de primeira, constituída de folhas, talos e floretes verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 900 grs cada              | 1.800  | Maços |
| <b>Caqui Fuyu</b> fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com polpa intacta e firme. Pesando aproximadamente 160 grs.                                                                                                                                                                                                                     | 7.000  | Kg    |
| <b>Cebola</b> , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                  | 1.200  | Kg    |
| <b>Cenoura</b> , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000 | Kg    |
| <b>Cheiro-verde</b> , (Salsa e Cebolinha), fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 130 grs cada.    | 5.000  | Maços |
| <b>Chicória</b> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 400 grs cada.                            | 3.000  | Pés   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| <b>Chuchu</b> , de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 280grs cada.                                                                                                                                                              | 1.000  | Kg    |
| <b>Couve Manteiga</b> , fresca, extra, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.                                                                               | 8.000  | Maços |
| <b>Espinafre</b> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 750 grs cada. | 1.500  | Maços |
| <b>Laranja Pera</b> , fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com polpa intacta e firme. Pesando aproximadamente 160 grs.                                                                                                                                                                                      | 5.000  | Dz    |
| <b>Limão Taiti</b> , fresco, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 85 grs.                                                                                                                                                                                        | 600    | Dz    |
| <b>Maçã Nacional</b> de primeira, orgânica ou convencional, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs                                                                                                                                                                       | 85.000 | Un.   |
| <b>Mandiocquinha</b> Salsa, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada.                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000  | Kg    |
| <b>Repolho Liso</b> , fresco, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Pesando aproximadamente 1,5 kg cada.                                                                                                                                                                                                | 1.500  | Kg    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| <b>Tomate</b> , médio 80% de maturação, de extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.                                                                    | 30.000 | Kg |
| <b>Vagem</b> , tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho, e conformação uniforme e bem desenvolvida estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 10 grs.                                                                                                                                                                                                             | 600    | Kg |
| <b>Dorcas de Ovos de Galinha Caipira</b> , Vermelho, isento de anomalias, da presença de fungos ou substâncias tóxicas, o produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares, para 30 unidades. Pesando no mínimo 60 grs a unidade                                                                                                                                                                                                                                                | 14.400 | Dz |
| <b>Iogurte</b> - O iogurte deve apresentar-se com consistência cremosa e o gosto e odor são acidulados; Apresentam ácido láctico na proporção de 0,5 a 1,5% e teor de álcool deve ser menor que 0,25%. Deve estar contido em um recipiente de lacre inviolável com presença de germes da flora normal com vitalidade e ausência de patógenos, impurezas, coliformes e outros componentes estranhos. Em Baldes de 5 ou 10 litros. Validade de 25 dias em temperatura entre 5°C a 10°C. Deve possuir SIF, SISP ou Sim | 6.000  | Li |

### 2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### 3. Envelope n.º 001 – habilitação do Grupo Formal

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP 13.600-900 – Centro – Botucatu/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Educação**

familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal**

- a) O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:  
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;  
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

- a) No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

**6. Das Amostras dos produtos**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado à Rua Quintino Bocaiuva, s/nº - Botucatu/SP, no dia 08 de março à 29 de junho de 2011, até as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

**7. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado à Rua Quintino Bocaiuva, sem número, de acordo com as necessidades da Merenda Escolar, pelo período de março a junho 2012, na qual se atestará o seu recebimento.

**8. Pagamento**

- a. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

**9. Disposições Gerais**

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Agricultura no horário de 8:00 hrs às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.botucatu.sp.gov.br/](http://www.botucatu.sp.gov.br/)  
b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;  
c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;  
d. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;  
e. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;  
g. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

BOTUCATU/SP, aos seis dias do mês de março de 2012.

**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, (no rádio, no diário oficial do município e outros)

**NARCIZO MINETTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) Praça Prof. Pedro Torrez, 100 CEP 13.600-900 Centro Botucatu/SP

| UNID. | MÉDIA UNITÁRIA E TOTAL |          |
|-------|------------------------|----------|
| PÉS   | ACELGA                 | R\$ 2,41 |
| PÉS   | ALFACE                 | R\$ 1,44 |
| KG    | ALHO                   | R\$ 6,00 |
| KG    | BANANA NANICA          | R\$ 1,71 |
| KG    | BETERRABA              | R\$ 1,54 |
| MÇ    | BRÓCOLIS               | R\$ 2,83 |
| KG    | CAQUI FUYU             | R\$ 3,28 |
| KG    | CEBOLA                 | R\$ 2,20 |
| KG    | CENOURA                | R\$ 1,76 |
| MÇ    | CHEIRO-VERDE           | R\$ 1,15 |
| PÉS   | CHICÓRIA               | R\$ 1,53 |
| KG    | CHUCHU                 | R\$ 0,90 |
| MÇ    | COUVE MANTEIGA         | R\$ 1,70 |
| MÇ    | ESPINAFRE              | R\$ 3,02 |
| DZ    | LARANJA PÊRA           | R\$ 2,00 |
| DZ    | LIMÃO TAITI            | R\$ 2,00 |
| UNID. | MAÇÃ NACIONAL          | R\$ 0,39 |
| KG    | MANDIOQUINHA           | R\$ 3,91 |
| KG    | REPOLHO LISO           | R\$ 1,20 |
| KG    | TOMATE                 | R\$ 2,21 |
| KG    | VAGEM                  | R\$ 4,45 |
| DZ    | OVOS CAIPIRA           | R\$ 4,00 |
| LT    | IOGURTE                | R\$ 6,00 |

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 101/2012**

Processo Administrativo n.º. 01.960/2012 – Pregão n.º. 016/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEDREIRA GRANADA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA Nº 1 E PEDRISCO.

Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 339 – Secretaria Municipal de Obras.

**Contrato n.º 106/2012**

Processo Administrativo n.º. 04.333/2012 – Pregão n.º. 033/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 13.643,75 (Treze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 134 – Secretaria Municipal de Educação.

**Contrato n.º 107/2012**

Processo Administrativo n.º. 04.333/2012 – Pregão n.º. 033/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 134 – Secretaria Municipal de Educação.

**Contrato n.º 109/2012**

Processo Administrativo n.º. 05.138/2012 – Pregão n.º. 042/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, controle e fiscalização de portaria junto ao Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci

Valor: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 437 – Secretaria Municipal de Cultura.

**Contrato n.º 110/2012**

Processo Administrativo n.º. 51.203/2011 – Convite n.º. 080/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TARGA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para a reforma de ponte rural – estrada municipal Jacomo

angeli – BTC 310 “Ponte do Zuza”.

Valor: (R\$) 149.900,17 (Cento e quarenta e nove mil novecentos reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 339 – Secretaria Municipal de Obras

**Contrato n.º 113/2012**

Processo Administrativo n.º. 05.982/2012 – Pregão n.º. 047/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **JADE E JASMIM LTDA**  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho  
Valor: R\$ 16.541,68 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 103 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n.º. **116/2012**  
Processo Administrativo n.º. 05.982/2012 – Pregão n.º. 047/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA**  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de cama, mesa e banho  
Valor: R\$ 15.478,47 (Quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 103 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de aditamento ao Contrato N.º 507/09  
Contrato n.º. **118/2011**  
Processo Administrativo n.º 08.011/12-Anexado ao de n.º 28.739/2009–Pregão n.º 184/09  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**  
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFOMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX  
Aditamento: Supressão do valor do presente contrato em 50% (cinquenta por cento).  
Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 111/11

Contrato n.º. **120/2012**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 08.996/2012 - Anexado ao de n.º 05.749/2011–Pregão 008/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADA: **FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA**  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PREPARO LÍQUIDO PARA REFRES-CO.  
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 104/10

Contrato n.º. **122/2012**  
Processo Administrativo n.º 09.159/12 – Anexado ao de n.º 08.029/2011–Pregão n.º. 021/11  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **J. BUENO DE CAMARGO FILHO & CIA LTDA**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses

Contrato n.º. **125/2012**  
Processo Administrativo n.º. 05.981/2012 – Pregão n.º. 046/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Objeto: Fornecimento Parcelado de Aduelas de Concreto Armado  
Valor: R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 339 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato n.º. **126/2012**  
Processo Administrativo n.º. 05.981/2012 – Pregão n.º. 046/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Objeto: Fornecimento Parcelado de Aduelas de Concreto Armado  
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 339 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato n.º. **130/2012**  
Processo Administrativo n.º. 06.324/2012 – Pregão n.º. 049/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **DANIELLE TIETSCHÉ LOFIEGO MINIMERCADO – ME**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
Valor: R\$ 2.274,36 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 265 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º. **131/2012**  
Processo Administrativo n.º. 06.324/2012 – Pregão n.º. 049/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
Valor: R\$ 3.385,00 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 265 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato n.º **133/2012**  
Processo Administrativo n.º 09.155/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93  
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratado: **FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES**  
Objeto: SERVIÇOS E INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DANÇA DE COREOGRAFIA  
Valor (R\$) 8.000,00  
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º **293/2011**  
Contrato n.º **139/2012**  
Processo Administrativo n.º 08.780/12 – Anexado ao de n.º 11.187/2011–Pregão n.º. 042/11  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO  
Aditamento: Aumento da quantidade contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento)

Contrato n.º. **143/2012**  
Processo Administrativo n.º 09.381/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93  
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratado: **JULIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS PROJETO ARTE E COMUNIDADE.  
Valor (R\$) 3.456,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato n.º. **144/2012**  
Processo Administrativo n.º 09.750/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93  
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratado: **CARLOS ALAN LIRA CUNHA**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE CONFEÇÃO DE UTENSÍLIOS EM BAMBU.  
Valor (R\$) 3.456,00  
Dotação Orçamentária: – Ficha 304  
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º **608/2011**  
Contrato n.º **146/2012**  
Processo Administrativo n.º 10.493/12 – Anexado ao de n.º 39.706/2011–Pregão n.º. 240/11  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **ORLANDO FACIOLI EPP**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses

Contrato n.º. **147/2012**  
Processo Administrativo n.º. 07.407/2012 – Convite n.º. 005/12  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **RODRIGUES & DOS SANTOS ESPORTES LTDA**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem, em 400 (quatrocentos) jogos em Campeonatos Botucatuense de Futebol  
Valor: (R\$) 78.960,00 (Setenta e oito mil novecentos e sessenta reais)  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 204 – Secretaria Municipal de Esportes

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 105/10

Contrato n.º. **149/2012**  
Processo Administrativo n.º 09.159/2012 anexado ao de n.º 08.029/2011 – Pregão n.º. 021/11  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 174/11

Contrato n.º. **150/2012**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 10.841/2012 - Anexado ao de n.º 06.437/2011–Pregão 017/2011  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADA: **JBS S/A**  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALMONDEGA DE CARNE BOVINA.  
ADITAMENTO: Aumento da quantidade contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 088/03

Contrato n.º. **152/2012**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 07.647/2012 anexado ao 3/001.775-0 - Dispensa – LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
LOCADOR: **JOÃO LUMINA NETO e VIRGINIA ROSSI LUMINA**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “EMÍLIO PEDUTTI”  
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação para R\$ 3.448,08 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Contrato n.º. **153/2012**  
Processo Administrativo n.º 10.952/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93  
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratado: **CARLA BARBOSA DE ARRUDA**  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE NATAÇÃO  
Valor (R\$) 8.000,00  
Dotação Orçamentária: – Ficha 203

Contrato n.º. **154/2012**  
Processo Administrativo n.º. 06.325/2012 – Pregão n.º. 052/2012  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **DANIELLE TIETSCHÉ LOFIEGO MINIMERCADO – ME**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
Valor: R\$ 1.211,28 (Hum mil duzentos e onze reais e vinte e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 274 – Secretaria Municipal de Cultura.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 389/09

Contrato n.º. **156/2012**  
Processo Administrativo n.º 11.547/2012-Anexado ao de n.º 23.182/2009–Pregão n.º 139/2009  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADA: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 dias letivos.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **06.556/12** – Pregão **062/12**, nomeada pela portaria n.º 7.647 para as empresas:  
PRODIET FARMACÊUTICA S/A, no itens 01 e 06;  
RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 07, 09, 10 e 11;  
FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 04, 05 e 12;  
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 08;  
HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 13.  
Botucatu, 21 de março de 2012.  
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA  
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO



## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.556/12** – Pregão **062/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.342/11** – Tomada de Preço nº. **023/11**, para a empresa: **DARGAPAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.342/11** – Tomada de Preço nº. **023/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio a servidora Arq. Ana Paula S. Iamaguti Daniel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1094.

Botucatu, 21 de março de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **121/12** – Pregão **004/12**, nomeada pela portaria n.º 7.539 para a empresa:

CRISTIAN ROBERTO BARDUCO, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08.

Botucatu, 20 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 121/2012 – Pregão **004/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LEONARDO REIS ROCHA e MOISES ANTUNES NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.325/2012** – Pregão **052/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.633 para a empresa:

DANIELLE TIESCHE LOFIEGO MINIMERCADO ME., do item 01 ao 12 e do 14 ao 25.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.325/12 – Pregão **052/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor GERSON PESCARA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1238 e 1763.

Botucatu, 19 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.589/12** – Pregão Presencial **067/12**, nomeada pela portaria n.º 07.654 para a empresa:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 à 09, 11 à 13; DESERTO: ITEM 10.

Botucatu, 26 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.589/12** – Pregão Presencial nº **067/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.559/12** – Pregão Presencial **065/12**, nomeada pela portaria n.º 07.644 para as empresas:

BOTICA OFICIAL LTDA – ITENS 04 à 06, 08, 10 e 11;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 à 03, 07 e 09.

Botucatu, 26 de março de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.559/12** – Pregão Presencial nº **065/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.321/11** – Tomada de Preço nº. **022/11**, para a empresa: **DARGAPAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Botucatu, 27 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **54.321/11** – Tomada de Preço nº. **022/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio a servidora Arq. Ana Paula S. Iamaguti Daniel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1095.

Botucatu, 27 de março de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **06.587/12** – Pregão **068/12**, nomeada pela portaria n.º 7.655 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 01, 05, 07, 09, 10 e 11.

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 04, 08 e 12.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **06.587/12** – Pregão **068/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **10.952/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 21 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **09.750/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 21 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **09.381/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 13 de março de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **03.913/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente  
Botucatu, 03 de fevereiro de 2.012.  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.242/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente  
Botucatu, 26 de fevereiro de 2.012.  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **11.394/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente  
Botucatu, 26 de fevereiro de 2.012.  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a Dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **12.115/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente  
Botucatu, 26 de fevereiro de 2.012.  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de CORRELATOS - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: AMPLIAÇÃO DE CLASSE E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 279/12 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: 350750601-477-000126-1-0 Data de Vencimento: 08/03/2013

Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITA- LARES LTDA CNPJ/CPF: 068.274.539/0001-72( ) Endereço: MAJOR MATHEUS, 388-B VL LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 834.835.948-68 Resp. Técnico: GISELE DE OLIVEIRA ORSI CPF: 068.090.358-50 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 140044061 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 279/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de CORRELATOS – BAIXA DE RESPON- SÁVEL TÉCNICO. No. Protocolo: 279/12 Data de Protocolo: 27/02/2012 No. CEVS: 350750601-477-000126-1-0 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITA- LARES LTDA CNPJ/CPF: 068.274.539/0001-72( ) Endereço: MAJOR MATHEUS, 388-B VL LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 834.835.948-68 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 279/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFE- RIDO. No. Protocolo: 367/12 Data de Protocolo: 14/03/2012 No. CEVS: 350750601-471-000110-1-0 Razão Social: JOANA D'ARC RIBEIRO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 003.362.644/0001-18( ) Endereço: RUA HERMES DA FONSECA, 629 JARDIM MONTE MOR. Município: BOTUCATU CEP: 18609-230 UF: SP Resp. Legal: CPF: 057.958.108-00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 367/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIO- NAMENTO. No. Protocolo: 1348/11 Data de Protocolo: 07/12/2011 No. CEVS: 350750601-562-000113-1-2 Razão Social: ROSIANE ALVES GAMA MACEDO - ME CNPJ/CPF: 138.822.740/0001-01 ( ) Endereço: RUA STELIO MACHADO, 166 VILA SÃO LU- CIO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP Resp. Legal: ROSIANE ALVES GAMA MACEDO CPF: 257.934.798-48 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1348/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LI- CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 300/12 Data de Protocolo: 01/03/2012 No. CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Vencimen- to: 08/03/2013

Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 053.205.282/0001-20( ) Endereço: CESÁRIO MOTA, 246 VIL A DOS LAVRADO- RES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.480 UF: 83 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 300/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ODONTO – LICENÇA DE FUNCIO- NAMENTO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 217/12 Data de Protocolo: 14/02/2012 No. CEVS: 350750601-863-000776-1-5 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000777-1-2 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 Razão Social: BIANCA DE MELLO FERRARI CNPJ/CPF: 368.447.408/83 - ( ) Endereço: RUA: DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: BIANCA DE MELLO FERRARI CPF: 368.447.408-83 Resp. Técnico: BIANCA DE MELLO FERRARI CPF: 368.447.408-83 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 00653 UF: 36 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 217/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN- ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMEN- TO E EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 260/12 Data de Protocolo: 23/02/2012 No. CEVS: 350750601-863-000007-1-0 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000008-1-7 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 Razão Social: WALTER THEODORO BARBOSA CNPJ/CPF: 190.042.148/87 - ( ) Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 276 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 190.042.148-87 Resp. Técnico: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 190.042.148-87 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 6576 UF: 19 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 260/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN- ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMEN- TO E EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 219/12 Data de Protocolo: 14/02/2012 No. CEVS: 350750601-863-000773-1-3 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000774-1-0 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000775-1-8 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 Razão Social: NURIA CABRAL CASTELLO BARCO CNPJ/CPF: 519.008.742/53 - ( ) Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 875 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: NURIA CABRAL CASTELLO BRANCO CPF: 519.008.742-53 Resp. Técnico: NURIA CABRAL CASTELLO BRANCO CPF: 519.008.742-53 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: CD 97.349 UF: 51 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 219/12 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

09. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN- ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMEN- TO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 285/12 Data de Protocolo: 28/02/2012 No. CEVS: 350750601-863-000265-1-4 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000266-1-1 Data de Vencimen- to: 08/03/2013 Razão Social: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRAN- CIERO CNPJ/CPF: 161.906.858/38 - ( ) Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 627 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRANCI- ERO CPF: 161.906.858-38 Resp. Técnico: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRAN- CIERO CPF: 161.906.858-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.085 UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 285/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN- ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMEN- TO E EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 374/12 Data de Protocolo: 14/03/2012 No. CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Vencimen- to: 15/03/2013 No. CEVS: 350750601-863-000657-1-4 Data de Vencimen- to: 15/03/2013 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 008.246.030/0001-94( ) Endereço: DJALMA DUTRA, 321 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 53028 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 374/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LI- CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 247/12 Data de Protocolo: 17/02/2012 No. CEVS: 350750601-865-000005-1-5 Data de Vencimen- to: 09/03/2013 Razão Social: SUZANA REIKA UMETSU CNPJ/CPF: 220.463.948/60 - ( ) Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 160 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 220.463.948-60 Resp. Técnico: SUZANA REIKA UMETSU CPF: 220.463.948-60 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/58485-8 UF: 22 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 247/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LI- CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 381/12 Data de Protocolo: 15/03/2012 No. CEVS: 350750601-865-000132-1-8 Data de Vencimen- to: 15/03/2013 Razão Social: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CNPJ/CPF: 959.553.308/44 - ( ) Endereço: DJALMA DUTRA, 591 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTINI CPF: 959.553.308-44 Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA BASSOI VICENTI- NI CPF: 959.553.308-44

CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 12898 UF: 95  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 381/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.  
No. Protocolo: 213/12 Data de Protocolo: 13/02/2012  
No. CEVS: 350750601-865-000061-1-4 Data de Vencimento: 25/02/2012  
Razão Social: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE SARTORI  
CNPJ/CPF: 072.035.398/06 - ( )  
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP  
Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTORI CPF: 072.035.398-06  
Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTORI CPF: 072.035.398-06  
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 41.008-3 UF: 07  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 213/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - CANCELAMENTO DA LICENÇA  
No. Protocolo: 174/12 Data de Protocolo: 08/02/2012  
No. CEVS: 350750601-863-000584-1-6 Data de Vencimento: 06/09/2012  
Razão Social: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE  
CNPJ/CPF: 261.099.798/13 - ( )  
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP  
Resp. Legal: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 261.099.798-13  
Resp. Técnico: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 261.099.798-13  
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107844 UF: 26  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 174/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CONDICIONAMENTO FÍSICO – PROCESSO INDEFERIDO.  
No. Protocolo: 366/12 Data de Protocolo: 14/03/2012  
No. CEVS: 350750601-931-000033-2-8  
Razão Social: DÉCIO DIAS CRUZ JÚNIOR  
CNPJ/CPF: 007.273.973/0001-43( )  
Endereço: RUA PEDRO ANGELA, 705 VILA NOVA BOTUCATU.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-680 UF: SP  
Resp. Legal: DÉCIO DIAS CRUZ JÚNIOR CPF: 130.951.478-05  
Resp. Técnico: NELSON APARECIDO MOREIRA CPF: 081.775.908-55  
CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 050803-G/SP UF: 08  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 366/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de CONDICIONAMENTO FÍSICO - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Protocolo: 365/12 Data de Protocolo: 14/03/2012  
No. CEVS: 350750601-931-000016-2-7  
Razão Social: LÚCIA FILOMENA SANITA GALVAO GOMES  
CNPJ/CPF: 110.702.288/69 - ( )  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAFAEL LAURINDO, 240 JARDIM PARAÍSO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18601-032 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 110.702.288-69  
Resp. Técnico: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 110.702.288-69  
CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 024108-G UF: 11  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 365/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de CONDICIONAMENTO FÍSICO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 253/12 Data de Protocolo: 22/02/2012  
No. CEVS: 350750601-931-000051-2-6  
Razão Social: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES  
CNPJ/CPF: 013.318.863/0001-53( )  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAFAEL LAURINDO, 240 JARDIM PARAÍSO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 110.702.288-69  
Resp. Técnico: LUCIA FILOMENA SANITA GALVÃO GOMES CPF: 110.702.288-69  
CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 024108-G UF: 11  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 253/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de SOLUÇÃO ALTERNATIVA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.  
No. Protocolo: 291/12 Data de Protocolo: 29/02/2012

No. CEVS: 350750601-360-000027-2-0  
Razão Social: CENTRO DE APRENDIZAGEM LICEU DI OFFICE LTDA  
CNPJ/CPF: 005.878.322/0001-51( )  
Endereço: AVENIDA SANTANA, 653 CENTRO.  
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO FERNANDO PAGANINI BURINI CPF: 170.333.138-96  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 291/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.  
No. Protocolo: 348/12 Data de Protocolo: 09/03/2012  
No. CEVS: 350750601-871-000031-1-5 Data de Vencimento: 09/03/2013  
Razão Social: APARECIDA LUCIO PAVANI & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 003.079.104/0001-21( )  
Endereço: RUA JOÃO CANDIDO VILLAS BOAS, 709 VL. NOVA BOTUCATU.  
Município: BOTUCATU CEP: 18608-226 UF: SP  
Resp. Legal: APARECIDA LUCIO PAVANI CPF: 118.347.038-08  
Resp. Técnico: ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON CPF: 248.113.398-60  
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33.462 UF: 24  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,  
deferir protocolo 348/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:  
**AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 472.**  
FOI DEFERIDO O RECURSO DO AIP-211-A 147 (AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA), DEVIDO AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DO LOCAL.  
RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA BOZZONI ME.  
CNPJ: 08.724.637/0001-32.  
ENDEREÇO: JOÃO PASSOS, 880 – CENTRO – BOTUCATU / SP.  
PROCESSO: 3.979/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de MARÇO de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### Secretaria Municipal de Planejamento Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 010/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-302-2, em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA PAZ-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-312-3 em nome de EPAMO EMPREENDIMENTO IMOB LTD, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA ESPERANCA-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-312-23, em nome de CESAR NORONHA RAFFIN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-331-12, em

nome de EPAMO EMPR IMOB LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASISEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 7-296-1, em nome de BENEDITO FERNANDO SERRACAVALCANTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IGNACIO DE LOYOLA VIEIRA NOVELI-VILA OPERARIA, identificado sob numero 9-102-15, em nome de ANA PINHEIRO DE LIMA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ CHIARADIA-JARDIM CRISTINA, identificado sob numero 11-130-2, em nome de CONCEICAO NUNES DA SILVA PILAN, aten-

der ao artigo 62-LIMPEZA DA CALÇADA.  
62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GUIDO ZANOTTO-CHACARA SUMAN, identificado sob numero 13-199-5, em nome de JOSE ADEMAR RUBENS VAROTTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GUIDO ZANOTTO-CHACARA SUMAN, identificado sob numero 13-199-6, em nome de JOSE ADEMAR RUBENS VAROTTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-228-21, em nome de PAULO GONCALVES, atender ao artigo 62-

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/04/2012 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (CADASTRO SUBSTITUIÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:  
08º lugar GIOVANAREGINAEURNEO

**Botucatu, 27 de março de 2012.**  
**Elisabete Francisco Galhardo Menegon**  
**Chefe da Seção de Pessoal**  
**Substituta**

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

## CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.04.2012 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME  
04º lugar FABIANO RODRIGUES

**Botucatu, 27 de março de 2012.**  
**Elisabete Francisco Galhardo Menegon**  
**Chefe da Seção de Pessoal**  
**Substituta**

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

## CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNI-ETTO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero 13-228-30, em nome de PAULO GONCALVES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL-JARDIM ELDORADO, identificado sob numero 13-257-5, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-320-3, em nome de MARCOS ANDRE PASQUALINOTTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENO PONTES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-333-8, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero

ro 13-355-3, em nome de VWM PIZZAS E PAES ESPECIALIS LTDA - EPP, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LURDES TONELLI BASSETTO-POLO INDUSTRIAL III, identificado sob numero 13-355-7, em nome de FERTEC TORNEARIA LTDA-ME, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ONZE-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-428-13, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-428-17, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-428-25, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI-JARDIM PARAISO, identificado sob numero 15-133-4, em

nome de JOSE RICARDO PACIENCIA RODRIGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI-JARDIM PARAISO, identificado sob numero 15-133-5, em nome de CIA ADMI DE IMOVEIS BTU LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CAMILO MAZONI-JARDIM PARAISO, identificado sob numero 15-133-6, em nome de CIA ADMI DE IMOVEIS BTU LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ODILON PRADO CASSETARI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-265-10, em nome de JAIR FUMES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-355-2, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 27 de março de 2012.

Agente Fiscalizador

## PODER LEGISLATIVO

8ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:  
Vereador Curumim  
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:  
Vereador Bombeiro Tavares  
Vereador Professor Gamito  
Vereador Xê

Dia: 26 de março de 2012  
Horário: Das 20h00 às 22h31

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

**01) PROJETO DE LEI Nº 018/2012** – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina de “Alameda Everest”, a Rua “01”, localizada no Condomínio Residencial Terras Altas.

**02) PROJETO DE LEI Nº 019/2012** – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina de “Alameda Aconchagua”, a Rua “02”, localizada no Condomínio Residencial Terras Altas.

**03) PROJETO DE LEI Nº 020/2012** – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina de “Alameda Kilimanjaro”, a Rua “03”, localizada no Condomínio Residencial Terras Altas.

**04) PROJETO DE LEI Nº 021/2012** – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina de “Alameda Mont Blanc”, a Rua “04”, localizada no Condomínio Residencial Terras Altas.

**05) PROJETO DE LEI Nº 017/2012** – de iniciativa dos Vereadores LEO PAGANI e CARLOS TRIGO, que dispõe sobre vedações para nomeações e designações para cargos e funções em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Botucatu e dá outras providências. (Ficha Limpa)

**05) PROJETO DE LEI Nº 022/2012** – de iniciativa do Vereador BOMBEIRO TAVARES, que denomina de “Braz Rosa Leite”, a Rua “03”, localizada no Loteamento “Residencial Santa Helena”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR

Número: 012/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: TODOS OS VEREADORES** Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 26 de março, do Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Duarte Camacho.

REQUERIMENTOS:

Número: 0213/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES** Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal elaborar estudos visando verificar a viabilidade de revitalização da área do antigo bolsão de entulho localizado no Jardim Santa Elisa, objetivando a implantação de um campo de futebol com toda a infraestrutura necessária no referido local.

Número: 0214/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES** Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a viabilidade de implantação, mesmo em caráter experimental, de um serviço em que os usuários do sistema de transporte coletivo deste município pudessem ser informados por celular, via SMS, ou online, através do site da Semutran, sobre a previsão do tempo que um ônibus de uma determinada linha levará para chegar a um ponto qualquer da cidade, nos mesmos moldes do serviço oferecido pela RMTC - Rede Metropolitana de Transportes Coletivos de Goiânia - GO, tendo em vista que todos os veículos da “Viação Sant’Anna” e da “Stadtbuss” serão equipados com aparelhos GPS.

Número: 0215/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES** Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfaltar a terceira via de acesso às vilas do Distrito de Rubião Júnior, de aproximadamente 500 metros, tendo início na Vicinal Raimundo Putti, em frente aos Ambulatórios Médicos da UNESP e seu final no cruzamento com a Rua Antonio Ferrari.

Número: 0216/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um Pólo Empresarial no Distrito de Rubião Júnior, objetivando atrair empresas e mais vagas de emprego não só para o referido Distrito, mas também para toda a cidade de Botucatu.

Número: 0217/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CURUMIM e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir os obstáculos que restaram no destacado local por um redutor de velocidade tipo “lombada”, com a finalidade de proteger os pedestres dos motoristas que dirigem seus veículos em alta velocidade pela Vicinal Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0218/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: PROF. GAMITO**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de dois pontos de ônibus, em ambos os lados, na baixada da Avenida Floriano Peixoto, próximo ao Hotel Santo Antonio, bem como, se possível, informar quando isso poderá ocorrer.

Número: 0219/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da demora para que ocorra a variação das ruas de nossa cidade, bem como informar o porquê da fiscalização municipal permitir que os municípios joguem lixo nas ruas.

Número: 0220/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual está parada a reforma da fonte luminosa, localizada na Praça Comendador Emílio Pedutti (“Praça do Bosque”), bem como quando a mesma será retomada.

Número: 0221/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: PROF. GAMITO**

Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar o motivo de demora para que sejam efetuados os reparos necessários no asfalto, em locais onde a Sabesp efetua serviços nas redes de água e esgoto.

Número: 0222/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há previsão de promover a pavimentação asfáltica na Rua Pedro Donini, altura do nº. 418, no Distrito de Rubião Júnior, bem como, em caso positivo, informar quando ocorrerá tal melhoria.

Número: 0223/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: CARLOS TRIGO**

Assunto: Telefônica - solicitando efetuar os reparos necessários no telefone público instalado no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” (NAPE), localizado na Rua Amanda de Barros, 1520, visto que o referido aparelho apresenta defeitos.

Número: 0224/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza das ruas do bairro César Neto, bem como a desobstrução das bocas de lobo, capinação do mato junto às guias de diversas ruas e melhor conservação de algumas vias da referida localidade.

Número: 0225/2012  
Data: 26/03/2012

**Autoria: REINALDINHO**

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar urgentemente melhorias na Rodovia Gastão Dal Farra, uma vez que o tráfego na destacada via deverá se intensificar em razão da construção de mais de mil unidades habitacionais às margens da destacada rodovia vicinal, aumentando-se assim o risco de atropelamentos envolvendo as pessoas que diariamente transitam a pé pelo local, bem como adotar outras providências em relação à segurança de pedestres e condutores, já que constantemente há areia e pedriscos na pista, carregados pelas águas das chuvas, favorecendo a derrapagem de veículos.

Número: 0226/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** REINALDINHO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de recapear ou, ao menos, realizar “operação tapa-buracos” nas ruas do Residencial Cedro, bem como adotar providências visando à capinação e limpeza das vias públicas e a desobstrução de galerias daquela localidade, informando ainda sobre a possibilidade de proceder a colocação de redutores de velocidade (lombadas) objetivando coibir o excesso de velocidade dos veículos.

**Número:** 0227/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** REINALDINHO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de arrimo no fundo da residência n.º 34 da Rua Fernando Costa, na Vila Contin, margeando o Rio Lavapés.

**Número:** 0228/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** CARLOS TRIGO e ABELARDO

**Assunto:** Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que informem sobre a possibilidade do Poder Público Executivo adotar providências objetivando melhorias no sistema de som utilizado para chamada dos usuários do Pronto Socorro Municipal, localizado na Vila Assumpção.

**Número:** 0229/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** CARLOS TRIGO

**Assunto:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, tipo “lombada”, na Avenida Paula Vieira, nas proximidades do n.º 125.

**Número:** 0230/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** CARLOS TRIGO

**Assunto:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de adoção de sentido único de direção na Rua Major Nicolau Kuntz, principalmente no trecho compreendido entre a Rua Veiga Russo e a Rua Carvalho de Barros.

**Número:** 0231/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** CARLOS TRIGO

**Assunto:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção das providências necessárias objetivando a disponibilização de ônibus extras ou reforços nas linhas Sesi/Jardim Brasil e Cohab/Jardim Brasil, em razão da superlotação de passageiros verificada nos ônibus das linhas citadas nos horários de pico.

**Número:** 0232/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** ABELARDO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar semáforo no cruzamento da Avenida Dr. Vital Brasil com a Rua Azaleia, a fim de disciplinar o tráfego de veículos no local, evitando, desse modo, mais acidentes.

**Número:** 0233/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** ABELARDO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de eliminar as ondulações e o buraco existentes no asfalto do cruzamento entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Independência.

**Número:** 0234/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** ABELARDO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias objetivando melhorias na estrutura física da cozinha piloto deste município, visando sobretudo beneficiar as condições de trabalho dos seus funcionários, que atualmente sofrem, por exemplo, com o calor excessivo e com a falta de espaço no destacado local.

**Número:** 0235/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** DR. BITTAR

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei Complementar com a finalidade de incluir dispositivo na Lei Complementar n.º 483 (Plano Diretor), especificamente incluindo inciso ao artigo 150, ruas e avenidas no estudo de impacto de vizinhança e, no artigo 138, incluindo a necessidade de E.I.A. (Estudo de Impacto Ambiental) para projetos de loteamento, parcelamento do solo, expansão da zona urbana e mudança do uso do solo rural para urbano.

**Número:** 0236/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** ABELARDO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja fornecido a todos os servidores o termo de rescisão de contrato, com código 01, além da chave de conexão

social, bem como, seja anotada na CTPS de cada um a mudança do Regime CLT para Estatutário, possibilitando, assim, o acesso ao saldo do FGTS, sem qualquer custo extra.

**Número:** 0237/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** LELO PAGANI

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando estudos visando o encaminhamento de Mensagem ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2012, em trâmite na Câmara, com a finalidade de contemplar todos os dispositivos da Lei Municipal n.º 2.482/85 que necessitam ser adequados à Lei Federal n.º 12.378/2010.

**Número:** 0238/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** XÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal, solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos na ponte localizada na Estrada Jácómo Langelli, que dá acesso aos sítios do Senhor Armando Carro, do Senhor Célio e do Senhor João, bem como implantar um mata-burro nessa mesma rodovia.

**Número:** 0239/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** XÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de corrigir as distorções numéricas de todos os imóveis de nossa cidade, principalmente na Rua Brás de Assis, na Vila dos Lavradores.

**Número:** 0240/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** XÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Erasmo Cunha César, no Jardim Ipê, bem como também nos informar quando tal benfeitoria poderá ser efetivada.

**Número:** 0241/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** REINALDINHO

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um campo de malha ou bocha no Conjunto Habitacional “Amalado Leotta de Mello” (“Cohab II”).

**Número:** 0242/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** PROF. NENÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica e a iluminação da Estrada Municipal dos Oyans, que liga o bairro Lavapés com o Jardim Palos Verdes e Jardim Reflorenda, bem como também realizar o asfaltamento em um pequeno trecho da Rua Antonio Bernardo.

**Número:** 0243/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** LELO PAGANI

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando a construção de uma rotatória na saída do Campus da UNESP pelo Instituto de Biotecnologia, no cruzamento com a Rua Raymond Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

**Número:** 0244/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** LELO PAGANI

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar o Orçamento Participativo Digital em nossa cidade, via internet, com fotos e uma breve explicação da obra a ser executada.

**Número:** 0245/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** LELO PAGANI

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade, da construção de uma grande rotatória a fim de organizar o trânsito na confluência da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, Rua Mário Figueiredo, Estrada Municipal dos Delegados, Avenida das Hortências e a Rua José Maurício de Oliveira, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

**Número:** 0246/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** LELO PAGANI

**Assunto:** Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando a colocação de iluminação na rotatória localizada entre o Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” e o Parque dos Pinheiros.

**Número:** 0247/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** DR. BITTAR

**Assunto:** Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade da criação e formalização do Grupo Interdisciplinar de Análise, em cumprimento ao disposto no Art. 163 do Plano Diretor (LEI COMPLEMENTAR N.º 483/07).

**Número:** 0248/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** PROF. NENÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - solicitando que junto às Secretarias Municipais de Esportes

e Lazer e Secretaria da Fazenda, forneça cópias de diversos processos licitatórios firmados nos últimos seis meses.

**Número:** 0249/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** PROF. NENÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, solicitando informar da possibilidade, de realizar a operação tapas buracos ou recapeamento nas ruas do Jardim Palos Verdes.

**Número:** 0250/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** PROF. NENÊ

**Assunto:** Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, solicitando informar da possibilidade, de realizar a limpeza das galerias de águas pluviais ao lado da Farmácia Oriental, da Rua Benedito Rodrigues da Silva, localizada no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, que se encontram entupidas.

## MOÇÃO:

**Número:** 0019/2012

**Data:** 26/03/2012

**Autoria:** BOMBEIRO TAVARES

**Assunto:** Moção de Congratulações - para o Padre Orestes Gomes Filho – pároco responsável pela Igreja Nossa Senhora Menina, localizada na Vila Maria, pela realização da 10ª edição da “Festa do Milho”, que se tornou um acontecimento regional, extensiva aos mais de 200 colaboradores e voluntários que abrihantaram ainda mais a realização da referida festa.

## PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Professor Nenê; Dr. Bittar.

## GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012

**1) PROJETO DE LEI N.º 122/2011** - de iniciativa do **Vereador Xê** – que altera o *caput* do artigo 36 da Lei n.º 4.904/2008, suprimindo seus incisos.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

**PEDIDO DE VISTA** solicitado pelo **Vereador Bombeiro Tavares**

REJEITADO

**2) PROJETO DE LEI N.º 013/2012** - de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de “Leontino Teixeira Pinto”, a Rua “13”, localizada no Loteamento “Jardim Botucatu”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

**3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012** - de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao Doutor Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, pela família forense e pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

**4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2012** – de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** – que dispõe sobre a concessão da Medalha “Reconhecimento Comunitário de Segurança”, a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012

Horário: Das 22h32 às 23h31

**1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 634/2009 - Plano Plurianual - período 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Transporte, objetivando a criação de uma unidade orçamentária para o Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

**2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n.º 887/11 - LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional especial de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Transporte, com a mesma finalidade do PLC 013/2012.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta  
APROVADO

**3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual – período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, para pagamento de despesas com festividades do aniversário da cidade.

Discussão e Votação únicas.  
Quorum: maioria absoluta  
APROVADO

**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 - LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento, com a mesma finalidade do PLC 015/2012.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta  
APROVADO

**5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, nas Secretarias Municipais de Esporte, Segurança e Obras, objetivando convênios com a União e com o Estado.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta  
APROVADO

**6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2012** – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 - LDO

exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.254.523,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais), com a mesma finalidade do PLC 021/2012.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta  
APROVADO

Botucatu, 26 de março de 2010.

André Luís Lourenço  
Assessor de Imprensa

Visto em 27/03/2012  
DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 273 de 27 de março de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Paganí)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Doutor ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA**, o **Diploma de “Honra ao Mérito”**, pela família forense e pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 274 de 27 de março de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. **AMEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:  
**Geraldo Franco Pires** – Delegado de Polícia

Polícia Militar:  
**Jorge Duarte Miguel** – Major PM  
**Samuel Borges Filho** – Cabo PM  
**Renato Luis Coneglian** – Soldado PM  
**Rafael Cardoso** – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:  
**Geraldo José Pompiani Milanesi** – Soldado PM

Polícia Militar Ambiental:  
**Robson Pedro Galvão** – Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros  
**Edson Winckler Filho** – 1º Tenente PM  
**Roberto de Araújo Santos** – Cabo PM

Guarda Civil Municipal  
**Cintia Alves Ribeiro** – Inspetora de Patrulhamento Escolar Preventivo  
**Weber Plácido Pimentel** – Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

# Unidades Básicas de Saúde

## Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I  
(14) 3814-3413

## Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís  
(14) 3814-1797

## Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim  
(14) 3814-6030

## ESF – César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas  
(14) 3882-0011

## ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas  
(14) 3882-0011

## ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60  
(14) 3813-9231

## ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114  
(14) 3882-9731

## ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú  
(14) 3813-2024

## ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161  
(14) 3813-1300

## ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328  
(14) 3882-2697

## ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35  
(14) 3813-8283

## ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168  
(14) 3882-7202

## ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35  
(14) 3813-8283

## Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP  
(14) 3882-8913

## Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro  
(14) 3814-2022

## Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II  
(14) 3814-2696



**Mais informações:  
Secretaria de Saúde  
(14) 3811-1100**